



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº154/2025 - Data: de 19
de agosto de 2025.

Resolução 020/2025
De 19 de agosto de 2025

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso **NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Nº 14.133/2021) – CURSO COMPLETO.**

Localização: São Paulo – SP
No período de: **27/08/2025 a 29/08/2025**
Conforme solicitação: **17/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
MARCELO DE JESUS MACHADO	***.135.179-**	TÉCNICO CONTÁBIL	3	R\$ 1.316,60	R\$ 3.949,80
MILTON SILVEIRA PITA	***.223.077-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	3	R\$ 1.316,60	R\$ 3.949,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Teodoro
Pinto:0477366
6943
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 19/08/2025 13:21:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário